

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 00251.0050/2024-COREN-TO

### 1º TERMO ADITIVO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS — COREN/TO E A EMPRESA AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

A Autarquia Federal CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis, e por sua Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha, doravante denominada CONTRATANTE;

E a empresa **AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.695.298/0001-10, sito a Q ACSV SO 32, (305 SUL) AV. LO 05, LOTE 02, Sala 06, CEP 77.015-438, neste ato representada por **Ayulene Bogea Lopes**, denominada **CONTRATADA**;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento são:
  - 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/09/2025 a 11/09/2026, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 1.1.2. **REJUSTAR** em 5,23% do valor atualizado do contrato, a partir da data de 12/09/2025, equivalente a R\$ 606,68 (seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O **valor total da contratação de:** R\$ 12.206,68 (doze mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos).
- 2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
Valor total anterior	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
Valor total atual	R\$ 12.206,68 (doze mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos)

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO II. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 III. Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais Elemento de Despesa: IV. Nota de Empenho: 336 / 2025 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO 5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. 6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS 6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 12/09/2025. 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem. Palmas/TO, 10 de setembro de 2025. De Acordo, Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS Adeilson José dos Reis | *Presidente* CNPJ: 26.753.715/0001-09 De Acordo, Contratado: AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Ayulene Bogea Lopes | Representante CNPJ: 28.695.298/0001-10 De Acordo, Tesouraria: **ANTÔNIA DE MELO ROCHA** Tesoureira do COREN-TO 627.519 - TE De Acordo, Assessoria Jurídica:

**IRISMAR DA SILVA VIEIRA** 

Assessora Jurídica do COREN-TO

OAB/TO 7.196

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF**, **Presidente**, em 10/09/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 11/09/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IRISMAR DA SILVA VIEIRA - Matr. 000106**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 11/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **AYULENE BOGEA LOPES**, **Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1073135** e o código CRC **B8D0707D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.0050/2024-COREN-TO

SEI nº 1073135